



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI COMPLEMENTAR Nº. 1.652/2012.

DISPÕE SOBRE AMPLIAÇÃO DO NUMERO DE CARGOS DE PROFESSOR DE QUE TRATA A LEI COMPLEMENTAR 1490/2006 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Câmara Municipal de Santana do Jacaré, por seus vereadores aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º Ficam ampliados os números de cargos de Professor de que trata a Lei complementar 1490/2006, conforme descrição seguinte:

Denominação do cargo	Numero de cargos existentes na LC 1490/2006	Número de cargos ampliados nesta lei	Número de cargos existentes com a ampliação
Professor	35	05	40

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente lei correm por conta de dotações próprias do orçamento em vigor.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor em 01 de janeiro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Santana do Jacaré, 12 de Novembro de 2012.


WANIR PORTELA DE REZENDE
Prefeito Municipal